



2ª RETIFICAÇÃO AO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO FMS Nº 005/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE RIO BANANAL

(ALTERAÇÕES PÓS-RECURSO)

O Fundo Municipal de Saúde de Rio Bananal, sediado na Rua João Cipriano, 491, São Sebastião – Rio Bananal-ES, faz saber que APÓS A FASE DE RECURSOS e considerando questionamentos recebidos, realizou a seguinte alteração tendo como objetivo ampliar a concorrência.

1. DAS ALTERAÇÕES

No item 5.3 que trata dos critérios de experiência/exercício profissional, **ONDE SE LÊ:**

“ **b) Em Empresa Privada:** Cópia da Carteira de Trabalho (página de identificação com foto e dados pessoais e registro(s) do(s) contrato(s) de trabalho ou; relatório impresso emitido pela Dataprev, por meio do Aplicativo “Carteira de Trabalho Digital” ou pelo endereço eletrônico (<https://servicos.mte.gov.br/>) em que conste a relação de contratos de trabalho.

No caso da apresentação da relação de contratos de trabalho emitidos pela “Carteira de Trabalho Digital” em via impressa juntada ao envelope lacrado no ato da inscrição, havendo indícios de irregularidade, a comissão do processo seletivo poderá solicitar que o candidato apresente via e-mail, no prazo de 24h, o arquivo original em formato PDF para verificação da autenticidade.

Em caso de carteira de trabalho sem data de saída, o tempo de serviço será considerado até a data no requerimento de inscrição.”

LEIA-SE, PASSANDO A VIGORAR:

b) Comprovação de experiência profissional em Empresa Privada e outros deverão ser informadas pelo candidato na ficha de inscrição e comprovada através de um dos meios abaixo mencionados:

b1) Cópia da Carteira de Trabalho (página de identificação com foto e dados pessoais e registro(s) do(s) contrato(s) de trabalho ou; relatório impresso emitido pela Dataprev, por meio do Aplicativo “Carteira de Trabalho Digital” ou pelo endereço eletrônico (<https://servicos.mte.gov.br/>) em que conste a relação de contratos de trabalho. (No caso da apresentação da relação de contratos de trabalho emitidos pela “Carteira de Trabalho Digital” em via impressa juntada ao envelope lacrado no ato da inscrição, havendo indícios de irregularidade, a comissão do processo seletivo poderá solicitar que o candidato apresente via e-mail, no prazo de 24h, o arquivo original em formato PDF para verificação da autenticidade. Em caso de carteira de trabalho sem data de saída, o tempo de serviço será considerado até a data no requerimento de inscrição.)

b2) Para comprovação de Autônomo deverá ser apresentada RPA (Recibo de Pagamento de Autônomo) **ou** comprovação de recolhimento de encargos e tributos (tais como DAS ou ISS) que comprove a realização de serviços no período declarado. Ambos os casos deverão estar acompanhados de declaração fornecida pelo órgão de classe da categoria atestando a atuação do profissional na área e no período declarado.



b3) Para comprovação de atividade exercida por meio de prestação de serviço deverá ser apresentado contrato de prestação de serviços ou RPA (Recibo de Pagamento de Autônomo) contendo o período dos serviços prestados, acompanhada de Declaração do contratante/responsável pela empresa a quem presta os serviços e de comprovante de CNPJ ativo da empresa. Tal declaração deve conter o período de início e fim da prestação de serviços, a atividade desenvolvida e/ou o cargo exercido, estando carimbada e assinada pelo responsável da empresa, além de estar acompanhada de comprovação de recolhimento de encargos e tributos (tais como DAS ou ISS) que comprove a realização de serviços no período declarado.

b4) Para comprovação de experiência profissional de sócio proprietário de empresa ou organização nos casos em que atua como Responsável Técnico – RT, o mesmo deverá comprovar tal condição por meio da apresentação do Contrato Social, acompanhada de comprovante de CNPJ ativo e de Declaração do Conselho Profissional da classe, atestando a Responsabilidade Técnica e o período em que atuou como RT da empresa.

Informações e esclarecimentos concernentes a este Processo Seletivo poderão ser obtidas:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua João Cipriano, 491, São Sebastião, Rio Bananal/ES

Horário de funcionamento: 07:00 às 16:00 horas

Contato: 27 9 8176-8358

E-mail: processoseletivo.fms@gmail.com

Home Page: www.riobananal.es.gov.br

Rio Bananal - ES, 18 de novembro de 2022.


JOSIMARA MARANGONHA LAMEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE E SANEAMENTO
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BANANAL